

ATA Nº 14/2016

10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **QUATRO (04)** dias do mês de **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **19h15min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **10ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, constatando-se a **AUSÊNCIA JUSTIFICADA** dos Vereadores **ALAN DE SOUZA KANASHIRO** e **SEBASTIÃO SOARES DE ANDRADE**, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação das **ATAs Nº. 11** de 28/03/2016 (**9ª SESSÃO ORDINÁRIA**), **Nº 12** de 30/03/2016 (**3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**) e **Nº 13** de 01/04/2016 (**4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura das mesmas que, a seguir, foram à votação, aprovadas por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 054/2016** – “Dispõe sobre a exigência do uso de calçamento permeável nos passeios públicos de futuros loteamentos, condomínios e conjuntos habitacionais a serem implantados no município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; **PROJETO DE LEI Nº. 055/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 197.183,14; Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil; **PROJETO DE LEI Nº. 056/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 189.791,20; Ensino Fundamental; **PROJETO DE LEI Nº. 057/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 1.347.313,06; Creche Municipal; **PROJETO DE LEI Nº. 058/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 159.919,12; Ensino Fundamental; **PROJETO DE LEI Nº. 059/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 960.000,00; Secretaria de Planejamento e Obras; **PROJETO DE LEI Nº. 060/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 294.698,67; Secretaria de Planejamento e Obras; **PROJETO DE LEI Nº. 061/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 336,00; Creche Municipal; **PROJETO DE LEI Nº. 062/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 171.261,75; Secretaria de Planejamento e Obras; **PROJETO DE LEI Nº. 063/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 459.255,91; Secretaria de Saúde; **PROJETO DE LEI Nº. 064/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 110.771,43; Secretaria de Saúde; **PROJETO DE LEI Nº. 067/2016** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2016 e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; R\$ 869.855,75; Secretaria de Saúde; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016** – “Concede o título honorífico de Cidadão Montemorense ao senhor João Rinaldo”, de autoria do Vereador **MURILO ANTONIO DE SOUSA**

RINALDO; **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2016** – “Concede o título honorífico de Cidadã Montemorense à Senhora Isilda Maria de Sousa Rinaldo”, de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 140/2016, de autoria do Vereador DANILO JACOB; 131 e 132/2016, ambas de autoria do Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA; 133 a 137 e 139/2016, todas de autoria do Vereador MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO; 123 a 130/2016, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, SALVADOR LEITE MERCEDES e EDUARDO BISPO DA SILVA. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **19h50min**. Não havendo nada a tratar na Ordem do Dia, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA (10ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **19h50min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11/04/2016**, às **19h15min**. Eu, NEIDE GARCIA FERNANDES, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário